

PORTARIA N.º 400, DE 4 DE SETEMBRO DE 1995.

Dispõe sobre a exoneração de servidora que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Servidora Maria Madalena Miranda de Oliveira, do Cargo de Diretora de Administração da Câmara Municipal de Unaí.

Art. 2º A servidora supracitada voltará a exercer seu cargo de origem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 364/1995.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos quatro dias do mês de setembro do ano de 1995.

VEREADOR JOSÉ MARIA
Presidente